

consta no processo administrativo nº 22/1203-0025236-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9057021-83.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, **torna sem efeito**, a contar de 14 de outubro de 2022, a inclusão de EDERSON HENRIQUE S DA SILVA, Identidade Funcional nº 4525426, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter *emergencial*, pelo prazo de 12 (doze) meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40 /2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, como segue:

I - Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde: Médico Regulador- Edital nº 40/2022:

Nome	Classificação
RICARDO DE LA ROCHA VEIRA	1º
LUCIANA FIALHO	2º
MAURÍCIO ANDRÉ KAMINSKI	3º
IAMA VERDI LAMB	4º
MARTHA DE PINHO SILVEIRO	5º
GLOBER ANDRÉ KNUTH	6º
JOSÉ ADALBERTO COSTA RODRIGUES	7º
SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	8º
MARCIO SCHAFFER	9º
FERNANDA FALAVIGNA STRINGARI	10º
BRUNA COGO TEMPES	11º

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000806309

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1300-0005915-5, **prorroga**, pelo período de doze meses, a contar de 5 de março de 2023, o prazo para o término dos trabalhos da Força-Tarefa destinada à transferência do acervo patrimonial imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Ordem de Serviço do Governador nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000806214

BOLETIM 244/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0003056-2, **PRORROGA**, no período de 01-01-2023 até 31-12-2023, o prazo de permanência do Soldado FABIANO DE MELO SANTOS, Id. Func. 3136264/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Assessor Militar, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V do § 1º do art. 3º do Decreto nº 36.603/96.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0003091-0, **PRORROGA**, no período de 01-01-2023 até 31-12-2023, o prazo de permanência do 2º Sargento ALEXANDRE ROCHA FERREIRA, Id. Func. 2296942/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Assessor Militar, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V do § 1º do art. 3º do Decreto nº 36.603/96.